

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30754/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço referente a revisão e reprogramação do módulo do veículo de placa OMI-1D56, nos termos do Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo 7º, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 52.323.366/0001-03**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço referente a revisão e reprogramação do módulo do veículo de placa OMI-1D56, no valor de **R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS)** nos termos do Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 30754/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 06 de novembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO